



Sofia
26

ATA N.º1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (TRATADOR APANHADOR DE ANIMAIS) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

Na sequência de aprovação do órgão executivo em reunião n.º 04/2025, de 12/02/2025 (deliberação n.º 62/2025), ccmforme Despacho n.º 173/2025, de 16/06/2025, foi decidido a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de **ASSISTENTE OPERACIONAL (TRATADOR APANHADOR DE ANIMAIS) DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

Nesse sentido, aos 08 dias do mês de agosto de 2025, reuniu o Júri designado e constituído pelos seguintes elementos:

Ana Sofia de Oliveira Rodrigues Pires, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos – Primeiro Vogal Efetivo;

Maria Dulce Merendão Pirocas Ferreira, Técnica Superior (Jurista) – Segundo Vogal Efetivo;

Cátia Isabel da Cruz Pires Martins Simões, Chefe do Serviço Municipal de Bem-Estar Animal da Divisão de Serviços Urbanos do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos – Primeiro Vogal Suplente;

a fim de deliberar, sobre os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, e fixar os respetivos parâmetros de avaliação para cumprimento do previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais ficaram definidos da seguinte forma:

1.- Provas de Conhecimentos (PC) – visam avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da correspondente função do posto de trabalho a ocupar.

As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional.

Este método de seleção assume a forma escrita, reveste a natureza teórica, é de realização individual, com consulta de legislação não anotada em formato de papel, tem a duração de 120 minutos valorada na escala de 0 a 20 valores, e incide sobre conteúdos diretamente relacionados com as exigências específicas da função. Não é permitida a utilização de qualquer equipamento informático e/ou móvel, independentemente de possuir, ou não, conectividade à internet, devendo desligar-se os mesmos antes do início de cada uma das provas.

Conteúdos programáticos, bibliografia e legislação:

- Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, na sua última redação (Bem-estar animal);
- Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, na sua última redação (funcionamento dos CRO);
- Normas sobre captura de cães e gatos (DGAV);



Subz
el
de

ATA N.º1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (TRATADOR APANHADOR DE ANIMAIS) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

- Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, na sua última redação (Programa de Luta e Vigilância contra a Raiva e outras zoonoses);
- Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, na sua última redação (legislação dos cães potencialmente perigosos);
- Regulamento de saúde e bem-estar animal do Município de Setúbal;
- Aviso n.º 13334/2020 (Regulamento de voluntariado do Município de Setúbal);

2.- Avaliação Psicológica (AP) – visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

3.- Avaliação Curricular (AC) – visa avaliar e analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e, ou, profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida nos últimos três anos. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica ou curso equiparado, Formação profissional, Experiência profissional e Avaliação de Desempenho.

Este fator será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = \frac{1HA + 1FP + 2EP + 1AD}{5}$$

Sendo:

HA – Habilitações Académicas: onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

Escolaridade Obrigatória.....	11 valores
Curso Superior que não confira o grau de Licenciatura.....	14 valores
Licenciatura.....	17 valores
Habilitações superiores ao grau de Licenciatura.....	20 valores

FP – Formação Profissional: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional detidas pelos trabalhadores relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções, realizadas na área específica do posto de trabalho:

Sem formação profissional.....0 valores

/PVR

Pág. 2 de 5



Sch
OS
B

ATA N.º1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (TRATADOR APANHADOR DE ANIMAIS) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

Até 6 horas de formação	8 valores
6 a 12 horas de formação	10 valores
12 a 18 horas de formação	12 valores
18 a 30 horas de formação	14 valores
30 a 90 horas de formação	16 valores
90 a 120 horas de formação	18 valores
+ de 120 horas de formação	20 valores

Sempre que o documento comprovativo de determinada ação formativa não refira o número de horas, considerar-se-á o seguinte:

Um dia = 6 horas
Uma semana = 30 horas
Um mês = 120 horas

EP – Experiência Profissional: considerando e ponderando com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas:

Sem experiência	0 valores
Com experiência até 6 meses	8 valores
Com experiência até 1 ano	10 valores
Superior a 1 ano e até 2 anos	12 valores
De 2 a 4 anos	14 valores
De 4 a 6 anos	16 valores
De 6 a 8 anos	18 valores
Superior a 8 anos	20 valores

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento e funções inerentes à profissão e, ou, atividade integrada na categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra.

AD – Avaliação de desempenho: em que se pondera a avaliação quantitativa obtida relativa ao último período, não superior a quatro anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às dos postos de trabalho a ocupar (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro).

Desempenho Excelente: Correspondendo a uma avaliação entre 4 e 5
Desempenho Relevante: Correspondendo a uma avaliação entre 4 e 5
Desempenho Adequado: Correspondendo a uma avaliação entre 2 e 3,999

/PVR

Pág. 3 de 5



Sch
CS
DE

ATA N.º1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (TRATADOR APANHADOR DE ANIMAIS) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

Desempenho Inadequado: Correspondendo a uma avaliação entre 1 e 1,999

A classificação deste fator será a que resultar do produto da classificação quantitativa pelo fator 4. No caso de o candidato não possuir avaliação relativa ao período a considerar (últimos 4 anos), desde que o motivo não lhe seja diretamente imputável, o valor a ser considerado na fórmula por cada ano será de 11 valores.

4.- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A aplicação deste método aos candidatos é baseada num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de competências de entre as que a seguir de discriminam:

- Orientação para o serviço público;
- Trabalho de Equipa e Cooperação;
- Relacionamento interpessoal;
- Adaptação e melhoria contínua;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Orientação para a Segurança.

Este método de seleção tem em vista uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato e será realizado por técnicos de gestão de recursos humanos, com formação para o efeito e é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

5.- Ponderação para a valoração dos métodos de seleção: A ponderação para a valoração final da Prova de Conhecimentos é de 70%, para a Avaliação Curricular é de 60% e para a Entrevista de Avaliação de Competências é de 30%/40%, de acordo com o disposto nos artigos 17.º, 18.º e 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A valoração dos métodos de seleção referidos será convertida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$OF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

$$OF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$$



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM
POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (TRATADOR APANHADOR DE
ANIMAIS) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

Em que:

OF = Ordenação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente.: Ana Sofia de OR Pinus

Vogal.....: if Dulce if P. Ferreira

Vogal.....: Caia Isabela Quintas Martins Simões

08/08/2025